



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.803

de 02 de maio de 2024.

“Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024;

DECRETO:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade, etapa local da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no período compreendido entre 21 de maio e 30 de julho de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento.

Art. 2º. A etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º. Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I. Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;
- II. Movimentos populares: 26,7%;
- III. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;
- IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
- V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

VI. ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.

Parágrafo único – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

De 02 de maio de 2024.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI

Secretário Municipal de Governo